PORTARIA Nº 030/2015

DISPÕE SOBRE A DILATAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA PORTARIA Nº. 025/2015, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015, QUE INSTAUROU A COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – CEI - NA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Marcos Henrique Osti, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra h, incisos G e I, do artigo 22 do Regimento Interno...

Considerando, os termos do requerimento subscrito pelo Presidente da CEI, Vereador Janir Aurélio da Silva, datado de 02 de Dezembro de 2015, em cujo teor solicita dilatação do prazo de vigência da Portaria que instituiu a Comissão Especial de Inquérito – Portaria nº. 025/2915, de 02 de Setembro de 2015.

RESOLVE

Artigo 1º - Fica dilatado por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência e efeitos da Portaria nº. 025/2015, de 02 de Setembro de 2015, que dispõe sobre a instauração de Comissão Especial de Inquérito – CEI – na Câmara Municipal de Guariba.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 02 de Dezembro de 2015.

Marcos Henrique Osti
Presidente da Câmara Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal " Guariba Notícias".

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria